

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Cámara Municipal

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Silverproposal - Compra e Venda de Imoveis, Lda.

LOCAL: Rua do Cossi Lot.3 Casal Mota — Nazaré

ASSUNTO: "Junção de elementos Especialidades"

PROCESSO Nº: 50/20

REQUERIMENTO №: 1482/20

		==				~	_	
DI		10	BER	М	r	Λ	n	
14	ᄄ	. 11 12	HEN	-	•	m	u	

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 09-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 09-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

09-11-2020

1-4-204 T

Maria Teresa Quinto

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico



INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq.ª Maria Teresa Quinto

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

<u>Objeto do requerimento:</u> Requer licenciamento para obras de construção de moradia unifamiliar – especialidades de engenharia

- 1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 30.03.2020/Requerimento n.º 503/20, foi deliberado em Reunião de Camara de 15 de Abril de 2020 o deferimento do projeto de arquitetura.
- 2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
 - b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
 - c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
 - d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
 - e)- Projeto térmico com pré-certificação energética
 - f)- Projeto do comportamento acústico
 - g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3º edição
 - h)- Ficha eletrotécnica com potencia a alimentar igual a 10.35 KVA
 - i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada
 - j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - I)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- 3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 82/OPU/2020, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- 4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.
- 5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 12 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- 6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:
 - a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
 - d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP Classe 01 ou superior;
 - e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
 - f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra; 09-11-2020
 - h)- Plano de segurança e saúde;
 - i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
 - j)- Certidão permanente da empresa

· South - --

Nuno Ferreira Engenheiro

